



DELIBERAÇÃO Nº 282 – 29/08/2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Portaria GM/MS nº 3.124 de 28/12/2012, que redefine os parâmetros de vinculação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) Modalidades 1 e 2 às Equipes Saúde da Família e/ou Equipes de Atenção Básica para populações específicas, cria a Modalidade NASF 3 e dá outras providências;
- Portaria GM/MS nº 2.436 de 21/09/2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), com vistas à revisão da regulamentação de implantação e operacionalização vigentes, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente Atenção Básica, na Rede de Atenção à Saúde (RAS);
- Ofício nº 156/2018 – DAPS/AMS do município de Londrina-PR, que encaminha documentação e solicita credenciamento de 07 (sete) Núcleos Ampliados de Saúde da Família e Atenção Básica – NASF AB;
- Projeto de Ampliação dos Núcleos Ampliados de Saúde da Família – NASF AB do município de Londrina-PR, sob o protocolo nº 15.226.097-0;
- Resolução CMS nº 05 de 28 de março de 2018 do Conselho Municipal de Saúde de Londrina-PR, que aprova o projeto de ampliação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF;
- Deliberação CIB Regional nº 45/2018 – 17ª RS, que aprova o projeto de ampliação, credenciamento e implantação de 07 (sete) equipes do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) no município de Londrina-PR;
- Parecer favorável da 17ª Regional de Saúde à implantação de 07 (sete) equipes de NASF no município de Londrina-PR;
- Parecer da Área Técnica do DEPS/SAS/SESA-PR indicando que a proposta do município de Londrina-PR para implantação de **07 (sete) NASF-AB 1** está de acordo com as Portarias GM/MS nº 2.436/2017 e GM/MS nº 3.124/2012;

Aprova “Ad Referendum” a implantação de 07 (sete) Núcleos de Apoio à Saúde da Família e Atenção Básica – NASF AB, na Modalidade 1, no município de Londrina-PR.

MUNICÍPIO	ESF	EAB	ACS	NASF AB			ESB		ECR		
				I	II	III	I	II	I	II	III
Londrina	0	0	0	07	0	0	0	0	0	0	0

Antonio Carlos F. Nardi
Secretário de Estado da Saúde do Paraná

Sezifredo Paulo Alves Paz
Coordenador Estadual da CIB-PR

Cristiane Pantaleão
Coordenadora Municipal da CIB-PR